

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº 019/26
-----------	--	---	------------------

AUTOR: VEREADOR NEGO MORAES

INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo, que determine à SEMTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito a realização de sinalização vertical adequada na Avenida (34) Carmelita Fermina dos Anjos, na esquina com a Rua 831, especialmente quanto ao trecho de sentido proibido existente no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o referido ponto possui um pequeno trecho com circulação em sentido proibido, contudo, não há placa de sinalização vertical indicando a proibição, o que tem gerado confusão entre os condutores.

Em razão da ausência de sinalização adequada, diversos motoristas acabam acessando a via na contramão, aumentando significativamente o risco de acidentes, além de comprometer a organização e a segurança do tráfego.

Dessa forma, a instalação de placa indicativa de “Sentido Proibido” ou outra sinalização regulamentar pertinente é medida simples, de baixo custo e essencial para garantir maior segurança viária e prevenir ocorrências no local.

Diante do exposto, contamos uma vez mais com o empenho e dedicação dessa secretaria em trazer esse benefício à população, e nos colocamos à disposição para maiores informações que se fizer necessárias.

Câmara de Vereadores, 20 de Fevereiro de 2026.

NEGO MORAES
Vereador

